



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 148/2018.

Exmº senhor Presidente,  
Senhores vereadores,



O vereador **Nauto da Silva Serafim** fundamentado no Art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja providenciada a pavimentação da rua que se inicia na RJ 144 – Córrego da Alma e ligando a RJ 152 próximos a Ponte Preta em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação vem atender a inúmeros pedidos dos moradores e dos produtores rurais que vem passando muita dificuldade devido à situação que encontra-se o trecho mencionado, principalmente neste período de chuvas que o torna impossível de transitar.

Solicito ainda que seja atendida esta solicitação o mais breve que for possível, visto que este trecho é usado para o escoamento do leite e de toda a produção agrícola produzida nos arredores, e a estrada nas condições em que se encontra além dos prejuízos com a não escoação do que se é produzido traz ainda os danos aos veículos, aumentado os prejuízos e dificultando ainda mais a vida dos que utilizam deste trecho.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 29 de novembro de 2018.

**Nauto da Silva Serafim**  
Vereador Proponente